



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 222/2008, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Guaraí-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 001/2004**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte dos poderes Executivo e Legislativo do município de Guaraí, referente à utilização indevida de imóveis públicos por empresas particulares, nos anos de 2003 e 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de setembro de 2008.

Elaine Marciano Pires  
**Secretária do CSMP-TO**